



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. Renan Menck Romanichen**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às **08:30 horas, do dia 29/04/2024**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ORTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**

DATA DE ABERTURA: 29/04/2024.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Valor total: R\$ 2.916.510,00 (dois milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e dez reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações - BLL" no site <https://bl.org.br>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Piroença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feira, no horário das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 15 de abril de 2024.

Renan Menck Romanichen
Presidente

Rua Professora Diva Piroença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.910.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 89/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 5/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 5/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 5/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa MASTER AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 12.742.942/0001-24, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 2.330,00** (dois mil, trezentos e trinta reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 16 de abril de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Piroença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 90/2024
Inscrigibilidade Nº 65/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, EM DIAGNÓSTICO DE IMAGEM

Tendo em vista que a documentação referente à Inscrigibilidade nº 65/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e o artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inscrigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inscrigibilidade nº 65/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLINIMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.678.910/0001-41**, no valor de R\$ 2.084.400,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de abril de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Piroença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 03 de Maio de 2024, tipo MENOR PREÇO DO LOTE. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 16/04/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE CURITIBA/PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas às 09h00min, do dia 06 de Maio de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 16/04/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 011/2024
Processo administrativo nº 041/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos e equipamentos hospitalares para suprir a necessidade de equipar os leitos de cuidados prolongados e para realização das cirurgias eletivas realizadas no Hospital Municipal Dr. Antônio Pietrobom.

DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 271.064,20 (duzentos e setenta e um mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 16 de abril de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2024.04.16 15:11:07
03'00"

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.16 15:11:07
03'00"

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 269/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPERS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.702.450/0001-20, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1700, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-300, neste ato representada pela Sr. GUILHERME AQUIM CHAO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 269/2023, celebrado em 26 de outubro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ativado o CONTRATO Nº 269/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor originário do contrato que é de R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), o qual será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) tendo em vista o alto número de atendimentos realizados, passando a ficar o valor de R\$ 297.250,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alteração no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
09003	3.3.9.0.30.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001		

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecerão sem qualquer alteração.

Guarapuava, 12 de abril de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	GUILHERME AQUIM CHAO Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor Odair Medeiros de Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora JULIANE DOS SANTOS FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.996-178 SSP-SC e CPF nº 059.755.189-89 do cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-2, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nova Tebas 16 abril de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO 053/2024
CONTRATO 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023

OBJETO: "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISPERS".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISPERS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: ESOP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ – 47.128.762/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 31.434,10 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISPERS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ – 07.299.558/0001-69

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS CONFORME DEMANDA QUE VENHA A OCORRER NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 10 (dez) de julho de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 8.220,80 (oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2024.04.16 13:17:54 -03'00"

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.16 13:17:54 -03'00"

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE ITEM
TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da descrição do item 05 do lote 19 do edital 002/2022 no 1º termo aditivo de objeto de contrato nº 261/2023 celebrado com a empresa MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA, tendo me vista a sua republicação.

Onde se lê:

EXAMES DE PUNÇÃO ASPIRATIVA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
19	05	COLETA E LETURA DE LÂMINA PARA EXAME DE PUNÇÃO DE MÊDULA ÓSSEA E MIELOGRAMA	R\$ 1.000,00

Leia-se:

EXAMES DE PUNÇÃO ASPIRATIVA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
19	05	COLETA PARA EXAME DE PUNÇÃO DE MÊDULA ÓSSEA, BÍPSIA DE MÊDULA ÓSSEA E MIELOGRAMA.	R\$ 1.000,00

Guarapuava, 16 de abril de 2024.

Kleysson Douglas de Faria
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
Condição Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 021/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 021/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEMATERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPERS, pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.655.562/0001-83, estabelecida à Rua Doutor Antonio Basilio, nº 280, Bairro Jardim da Penha, cidade de Vitória, Estado ES, neste ato representado por seu representante legal o senhor MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 021/2024, celebrado em 06 de fevereiro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ativado o contrato 021/2024 visando a inclusão de consultas e profissional acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor originário do contrato que é de R\$ 1.612.800,00 (um milhão e seiscentos e doze mil e oitocentos reais), o qual permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alteração no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 021/2024, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato a prestação de serviços, que serão realizados pelos profissionais:
Leila Batista Martins, inscrita no CRM Nº 5566/PR e RQE nº 3631;
Stephanie Joly Chander Hime, inscrita no CRM Nº 156378/SP e RQE nº 83596 e 88069;
Manoela Badinelli Vaucher, inscrita no CRM Nº 42614/RS e RQE nº 36732.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam incluídas no contrato as profissionais:
Julia Reis Barbosa, inscrita no CRM nº 78074/MG e RQE nº 54246;
Ana Lucia de Mello Machado, inscrita no CRM nº 6223/ES e RQE nº 10224.

CLÁUSULA QUARTA – Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma: